

## **REQUERIMENTO N° , DE 2006**

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do jurista goiano **Nidion Albernaz**, apresentando condolências à família.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Estado de Goiás está de luto com a perda do Diretor-Geral do Tribunal de Justiça de Goiás Dr. Nidion Albernaz, grande jurista, homem público que honrou o povo goiano nas funções que ocupou. Nidion faleceu na tarde de ontem, terça-feira, aos 72 anos de idade, de falência múltipla de órgãos.

Nidion Albernaz começou sua carreira jurídica no Ministério Público estadual em 1955, tendo se aposentado no cargo de procurador de justiça em 1981. No Poder Judiciário, Nidion foi secretário-executivo da Presidência do Tribunal de Justiça de Goiás, além de ter assumido cargos de assessoramento técnico.

Sua morte representa uma perda irreparável para Goiás, que sempre teve em Nidion Albernaz um modelo de biografia pessoal e profissional.

Nidion deixou o nosso convívio, mas fica uma marca muito forte de seu exemplo de figura humana, esposo, pai, amigo, companheiro.

Seu irmão, Nion Albernaz, foi um excelente prefeito de Goiânia por três mandatos.

Apresento hoje um requerimento para que o Senado Federal possa expressar, em meu nome e de todos os demais senadores, os nossos sinceros sentimentos de pesar pela morte desse ser humano destacado, que deixa a todos nós o legado da fraternidade, da amizade e da humildade.

À esposa Eneri Santana Albernaz e aos seus filhos Mauro Sérgio, Paulo Rogério, Marco Aurélio e Marta Cristina, a nossa solidariedade por esse momento de profunda tristeza, extensivo a todos os familiares.

Sala das Sessões,

**Senador MAGUITO VILELA**